DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58 DE 24 DE JULHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **ANA CLARA IORIO MARTINS PENHA,** matrícula 302.973, como Fiscal Titular e **CARLOS HENRIQUE DA ROSA RIBEIRO**, matrícula 063.333**,** Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA – Nº251/2026 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA – N°252/2026 – GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOSEPRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA – Nº253/2026 – DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

ATA – Nº254/2026 - PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS (itens faltantes)** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo Nº1429/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 24 de Julho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 35ebcef5-c73a-4da9-b94d-6077bdeffc31